



UM CONCURSO DE FOTOGRAFIA QUE VAI AGITAR AS SUAS FÉRIAS.

REGULAMENTO

1. DO CONCURSO

O concurso “Minha Família é uma Aventura!” é um concurso fotográfico realizado pelo Sistema GEO de Ensino, no ano de 2011, para incentivar a expressão artística e a descoberta de novos talentos, com a finalidade de valorizar a família.

2. PARTICIPAÇÃO

Somente poderão participar os alunos das escolas franqueadas ou conveniadas ao Sistema GEO de Ensino localizadas em território nacional, matriculados no ano letivo de 2011, nos seguimentos adotantes do Material didático SER/GEO.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada no período de 15/07/2011 a 19/08/2011.

3.2 Cada participante realizará sua inscrição exclusivamente via internet através do Portal GEO (www.geo.com.br)

3.3 O participante deverá preencher a ficha de inscrição e anexar a fotografia, que irá concorrer.

3.4 Cada participante só poderá inscrever uma fotografia, dando-lhe obrigatoriamente um título, caso algum participante inscreva mais de uma fotografia, este será automaticamente desclassificado.



UM CONCURSO DE FOTOGRAFIA QUE VAI AGITAR AS SUAS FÉRIAS.

4. DA FOTOGRAFIA

4.1 A fotografia deve demonstrar um momento de aventura do participante (aluno) com a sua família.

4.2 As fotografias podem ser em cores ou p&b, sem nenhum tipo de moldura ou retoque, e sem data ou palavra sobre a imagem. A resolução mínima deve ser de 5.0 Megapixels.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, para avaliação, uma **cópia** da imagem com dimensões: 1024x768 pixels.

4.4 As fotografias devem ser inéditas, ficando automaticamente desclassificados os trabalhos que já tenham sido exibidos ao público, em qualquer suporte, peça ou meio de comunicação impresso ou eletrônico.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 A Comissão Julgadora será composta por 4 (quatro) profissionais ligados às áreas de fotografia, publicidade, educação e afins.

5.2 Sendo a sua decisão soberana e irrecorrível.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão Julgadora escolherá as 10 (dez) fotografias que serão disponibilizadas para voto popular pela internet através do Portal GEO.

6.2 A escolha das 10(dez) fotografias, que irão a voto popular, ocorrerá no período de 22/08/2011 a 02/09/2011.



UM CONCURSO DE FOTOGRAFIA QUE VAI AGITAR AS SUAS FÉRIAS.

6.3 O período para a votação popular via internet, da melhor fotografia, entre as 10(dez) escolhidas pela Comissão Julgadora, será de 08/09/2011 a 23/09/2011.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão respeitados os seguintes critérios de avaliação:

- Consonância com o tema do concurso: Aventura;
- Criatividade;
- Originalidade;
- Estética;
- Qualidade fotográfica (técnica).

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 O Sistema GEO de Ensino premiará os alunos autores das 3 (três) fotografias eleitas pelo voto popular, com um desktop para cada.

8.2 A premiação acontecerá na escola em que os alunos vencedores estudam.

9. DA CESSÃO DE DIREITOS

9.1. Os autores das fotografias premiadas autorizam a utilização das fotografias pelo Sistema GEO de Ensino, para reprodução na imprensa, em órgãos de divulgação interna ou em quaisquer outros meios, sem que haja ônus para o Sistema GEO de Ensino. Fica dispensada a autorização para a utilização das imagens premiadas na galeria virtual do site ou em futuras exposições para fins de promoção do concurso.

9.2 Os participantes garantem a boa origem e originalidade dos projetos criados, sendo exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais a eles relativos, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.



UM CONCURSO DE FOTOGRAFIA QUE VAI AGITAR AS SUAS FÉRIAS.

9.3 Os participantes autorizam igualmente o uso de sua imagem, voz e nomes em filmes publicitários e institucionais veiculados em mídia eletrônica, fotos, cartazes, anúncios em jornais e/ou revistas e em qualquer outra forma de mídia impressa e/ou eletrônica, para divulgação do concurso em território nacional.

10. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado 30/09/11 no Portal GEO www.geo.com.br

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Comissão Julgadora poderá deixar de analisar total ou parcialmente as fotografias apresentadas que não preencherem os requisitos mínimos previstos neste regulamento, bem como desclassificar, a qualquer momento do processo de seleção, o concorrente que tenha deixado de apresentar quaisquer dados pessoais solicitados ou de cumprir as especificações descritas no item 4.2 deste regulamento.

11.2 Das decisões da Comissão Julgadora não caberão recursos.

11.3 A confirmação da premiação aos vencedores só será efetuada mediante apresentação de documento que comprove que os alunos estão matriculados em uma das escolas franqueadas ou conveniadas ao Sistema GEO de Ensino, no ano letivo de 2011.

11.4 O Sistema GEO de Ensino não se responsabiliza por quaisquer despesas referentes à execução das fotografias apresentadas pelos participantes.

11.5 A utilização da imagem de terceiros na fotografia é de responsabilidade do autor.



UM CONCURSO DE FOTOGRAFIA QUE VAI AGITAR AS SUAS FÉRIAS.

11.6 Os casos omissos e/ou eventuais dúvidas e controvérsias originadas de reclamações de participantes do presente concurso serão submetidos à avaliação da comissão julgadora, sendo as decisões dessa comissão soberanas e irrecorríveis.

11.7 No caso de não ser alcançado o quorum mínimo de inscrições para a realização deste concurso, o mesmo será cancelado e todos os participantes comunicados.

11.8 A inscrição no concurso: “Minha Família é uma Aventura!” implica aceitação tácita de todas as normas expressas neste Regulamento por parte dos participantes.